



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA. Sessão de julgamento não-presencial em ambiente eletrônico (virtual) de 10/12/2020 a 16/12/2020 - 9ª Turma

No dia dez de dezembro de 2020 (quinta-feira), às 00h, foi aberta a sessão de julgamento da 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, no ambiente eletrônico não presencial, sob a Presidência do Exmo. Des. JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA e participação da Exma. Desa. MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO, da Exma. Desa. LUCIA EHRENBRINK, do Exmo. Des. JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA e do Exmo. Des. ROGER BALLEJO VILLARINHO, comigo, Soraia Bohn, Secretária da 9ª e 10ª Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho participou o Exmo. Procurador CRISTIANO BOCORNY CORREA. Aberta a sessão, a 9ª Turma passou a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia dezesseis de novembro (segunda-feira) e considerada publicada no dia dezessete de novembro (terça-feira), observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno. NADA MAIS havendo, às 23h59min do dia dezesseis de dezembro de 2020, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020 (quarta-feira).